



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3396 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE QUÍMICA ORGÂNICA, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REFERENTE AO EDITAL Nº 064/2026- PROGEPE

ATA Nº 04 REFERENTE À **PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL** DO TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE QUÍMICA ORGÂNICA (EDITAL Nº 064/2026- PROGEPE)

Processo nº 23075.070516/2025-18

Aos vinte dias do mês de março de 2026, às 15:30 horas, na sala PQ13 do Departamento de Química, reuniu-se a banca examinadora para deliberar sobre o **RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE QUÍMICA ORGÂNICA (EDITAL Nº 064/2026- PROGEPE)**:

As pontuações obtidas na Prova de Análise de Currículo são apresentadas no quadro a seguir:

Candidato(a)	Pontuação de Currículo	Nota
Carolyne Brustolin Braga	1727	8,4
Cristian Santos Oliveira	681	7,0
George Hideki Rossini Sakae	2933	10,0
Giuliana Pavaneli	956	7,4
João Pedro de Albuquerque Souza	1741	8,4
Paulo Fernando do Amaral Costa	822	7,2

As pontuações obtidas na Prova Didática são apresentadas no quadro a seguir, pelos respectivos avaliadores

Candidato(a)	Ana Luísa L. Lordello	Claudiney S. Cordeiro	Mabel K. A. Alves
Carolyne Brustolin Braga	8,5	8,0	8,0
Cristian Santos Oliveira	8,3	8,0	8,0
George Hideki Rossini Sakae	9,0	9,0	8,5
Giuliana Pavaneli	7,0	7,0	7,5
João Pedro de Albuquerque Souza	8,0	7,5	7,5
Paulo Fernando do Amaral Costa	0	0	0

O Candidato Paulo Fernando do Amaral Costa não compareceu à prova didática, tendo sido considerado não habilitado.

A seguir a Classificação Final dos candidatos:

Candidato(a)	Nota Final
George Hideki Rossini Sakae	9,4
Carolyne Brustolin Braga	8,3
João Pedro de Albuquerque Souza	8,0
Cristian Santos Oliveira	7,6
Giuliana Pavaneli	7,3

De acordo com a resolução CEPE 92/06 - CEPE/UFPR - Art. 9º - §2 - "Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das prova. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mabel Karina Arantes Alves lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MABEL KARINA ARANTES ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA LACAVA LORDELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEY SOARES CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8697847** e o código CRC **5344897F**.